

**PORTARIA Nº 449, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021****6016.2021/0134607-0**

O Diretor Regional de Educação de São Mateus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGALHÃES, sediada na Rua Miguel Ferreira de Melo, 112, Jardim Santo André, São Paulo, mantido pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGALHÃES S/C, CNPJ 96.523.667/0001-48, autorizado pela Portaria nº 49, de 25/04/2017.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 50, de 25/04/2017.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 50, de 25/04/2017.

**6016.2021/0134765-3****PORTARIA Nº 450, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Diretor Regional de Educação de São Mateus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Educacional do CEI PEQUENINOS DO REINO, sediada na Travessa da Dispersão, 20, Jardim Rodolfo Pirani, São Paulo, mantido pela Assistência Social A Colmeia, CNPJ 51.150.423.001-29, autorizado pela Portaria nº 84, de 06/07/2016.

Parágrafo único. A referida unidade já foi objeto de aprovação de Regimento Escolar pela Portaria nº 85, de 06/07/2016.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 85, de 06/07/2016.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 373/2021 DE 20/12/2021**

6016.2021/0132208-1 - Apuração Preliminar. Torna insubsistente a portaria nº 373/2021 de 20/12/2021, publicada em DOC de 22/12/2021 página 18, em virtude da ausência de despacho autorizatório proveniente da comissão de acúmulo ilícito.

**ESPORTES E LAZER****GABINETE DO SECRETÁRIO****ASSESSORIA JURIDICA****6019.2021/0001813-0****I. DESPACHO:**

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SEME/DGEE/DEE (056937087 / 047553254 / 049762949 / 051174630 / 052046176), e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (052997349), DETERMINO A DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA VIGENTE DO CDC - CLUBE DA COMUNIDADE DR. TANCREDO NEVES, uma vez que a diretoria atual do CDC Tancredo Neves encontra-se em situação irregular perante a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, violando / descumprindo o Decreto Municipal nº 57.260/2016.

**6019.2021/0002422-9**

Interessada: PROVENCE CONSTRUTORA LTDA

**I. DESPACHO:**

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de DCL/Contratos (056871738) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (056899141), que ACOLHO, e com fundamento na Lei Municipal nº 14.094/2005 e no Decreto Municipal nº 47.096/06, diante da competência delegada pela Portaria nº 53/SEME/2013, DETERMINO o registro definitivo da pendência no valor de R\$ 10.254,78 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL, em nome da empresa PROVENCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 73.188.336/0001-01.

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****GABINETE DA SECRETÁRIA****6024.2021/0012497-2**

Em face dos elementos de convicção constantes deste processo, em especial das manifestações da SAS-MO, CAF/COF e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento, a título indenizatório, à BAYT AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.210.291/0001-54, referente aos valores de aluguel e IPTU, no período de 22/01/2021 a 06/06/2021, durante o qual permaneceu na posse do imóvel situado na Rua Cajuru, nº 362/374, após o regular distrato do contrato de locação nº 13/SMADS2015, perfazendo o valor total de R\$ 251.760,90 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos).As despesas decorrentes desta autorização onerarão a dotação orçamentária indicada na Nota de Reserva juntada no documento nº 056745696.

**FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA SF Nº 366/2021**

**OSECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 4º do Decreto nº 25.236 de 29 de dezembro de 1987,

**RESOLVE:**

1. Divulgar os índices constantes das tabelas anexas, para aplicação nos reajustamentos de preços dos contratos de serviços e obras firmados pela Administração Municipal.

2. Que a concessão de reajuste de preços, com base nesta portaria ou nas que forem subsequentemente publicadas, deverá levar sempre em conta a periodicidade mínima de 1 (um) ano, estabelecida nos subitens 1.2 e 1.2.2 da Portaria SF-104/94 (DOM de 27/07/94).

3. O cálculo do reajuste dos contratos de execução de obras públicas, cuja vigência ultrapassem janeiro de 2014 e que tenham seguido a Orientação Normativa JOF nº 001, de 27/06/2014, deverá considerar o índice de preços de obras públicas da Tabela I.

CONSTRUÇÃO CIVIL								PAVIMENTAÇÃO		
MÊS	PONTES	ESTRUTURA GERAL	ESCOLAS	CENTROS DE SAÚDE	EDIFICAÇÕES EM GERAL	MÃO DE OBRA	AJARDINAMENTO	GUIAS E SARJETAS	PAVIMENTAÇÃO VIAS ARTERIAIS	PAVIMENTAÇÃO TRÁFEGO LEVE
<b>2020</b>										
JAN	691,25	653,40	715,71	623,45	713,25	795,57	795,57	594,63	918,86	869,19
FEV	691,09	653,40	715,68	623,87	714,22	796,49	796,49	593,57	904,49	855,10
MAR	693,19	652,97	719,10	626,58	716,21	798,42	798,42	592,18	897,05	851,10
ABR	692,30	651,67	719,00	626,64	716,20	798,56	798,56	587,98	881,89	842,78
MAI	692,32	653,47	720,54	628,19	718,23	800,42	800,42	588,27	871,02	837,74
JUN	701,56	661,68	730,64	639,09	727,48	812,09	812,09	591,67	874,83	841,95
JUL	711,07	666,79	737,74	643,79	733,97	818,13	818,13	601,50	891,36	853,26
AGO	719,80	675,11	750,51	657,15	747,53	830,34	830,34	608,08	905,76	864,80
SET	731,70	687,33	769,76	671,45	764,70	844,69	844,69	617,95	916,90	874,16
OUT	744,67	703,27	787,54	684,81	778,68	857,30	857,30	630,26	923,20	884,94
NOV	760,45	714,46	808,37	701,86	794,41	870,52	870,52	637,57	944,84	904,84
DEZ	768,57	726,10	822,08	712,92	812,81	886,78	886,78	643,90	960,95	918,44
<b>2021</b>										
JAN	783,19	736,16	841,90	728,15	828,01	899,25	899,25	660,88	980,01	934,97
FEV	790,64	745,84	881,21	738,16	839,52	907,61	907,61	671,68	1.013,34	961,75
MAR	803,68	763,94	895,16	750,23	855,69	919,57	919,57	687,29	1.047,58	989,41
ABR	823,22	775,70	918,42	769,94	873,24	933,57	933,57	692,00	1.052,94	994,99
MAI	845,56	795,85	950,56	786,73	895,85	959,75	959,75	724,27	1.146,43	1.085,28
JUN	868,31	815,87	970,88	798,46	913,65	978,95	978,95	734,46	1.158,02	1.096,84
JUL	880,39	827,47	985,21	806,01	925,74	990,15	990,15	744,15	1.174,87	1.108,18
AGO	880,30	838,57	993,63	814,11	931,17	994,29	994,29	760,16	1.205,12	1.138,42
SET	886,34	845,95	1.000,11	827,52	937,97	1.000,32	1.000,32	766,90	1.220,27	1.151,20
OUT	888,91	851,28	1.003,35	825,09	940,00	1.001,02	1.001,02	789,44	1.257,43	1.181,06
NOV	-	-	-	-	-	-	-	815,45	1.326,27	1.241,67

**Nota:** Por motivo de força maior, os valores referentes ao mês de novembro de 2021 da Tabela I - Construção Civil - serão publicados posteriormente.

LIMPEZA PÚBLICA							OUTROS SERVIÇOS					
MÊS	COLETA DE LIXO	VARRIÇÃO	LIMPEZA MECÂNICA BOCA DE LOBO	EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO	OPER.MANUT. DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	TERRAPLANAGEM	FORNEC.COLOC. GRADIL P/ PONTES VIADUTOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOC.E MANUT. ELETRO MECÂNICA	LOC.E MANUT. ELETRO ELETRÔNICA	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
<b>2020</b>												
JAN	683,51	872,51	530,99	596,87	662,06	747,33	733,74	732,91	290,46	513,97	431,06	767,37
FEV	685,20	872,43	531,69	596,71	662,03	747,89	730,60	732,51	290,28	514,89	434,00	767,46
MAR	683,51	872,52	532,31	625,08	666,43	744,47	721,12	732,20	289,37	515,43	435,14	768,01
ABR	679,13	872,91	526,15	618,58	651,95	736,22	705,42	729,92	285,87	515,29	432,49	768,62
MAI	676,65	873,10	522,48	613,93	647,50	730,83	691,88	738,23	284,16	515,25	427,85	768,71
JUN	677,23	873,03	523,81	616,66	656,60	731,46	695,56	745,15	285,23	517,96	431,08	769,02
JUL	687,42	873,32	531,48	624,39	660,23	740,33	712,87	754,02	286,25	520,51	432,78	769,11
AGO	693,61	872,96	537,37	628,75	667,27	746,58	725,33	782,06	286,49	522,37	434,52	769,86
SET	710,68	899,09	543,60	633,08	673,65	765,97	740,85	815,56	287,26	525,45	438,88	771,43
OUT	712,73	898,76	546,10	634,25	673,12	767,24	749,50	863,37	288,60	530,66	445,93	773,09
NOV	717,55	898,62	552,35	638,34	673,73	771,55	760,46	927,89	290,78	538,02	450,11	774,78
DEZ	724,01	898,48	561,32	644,26	677,83	777,83	774,74	983,50	291,62	544,30	454,69	776,26
<b>2021</b>												
JAN	732,93	898,77	572,85	650,95	688,84	786,46	796,77	1.007,76	294,07	545,96	457,86	809,55
FEV	742,96	899,36	586,12	660,44	698,05	796,99	820,49	1.058,23	298,28	549,51	459,19	809,43
MAR	751,47	900,05	602,47	675,73	724,52	810,36	857,25	1.070,77	305,30	552,94	464,72	809,77
ABR	758,49	900,60	609,53	673,46	725,74	814,53	862,87	1.113,32	305,24	555,81	463,92	810,39
MAI	764,54	900,65	619,08	695,55	747,01	823,25	909,54	1.188,57	306,93	560,56	465,88	810,53
JUN	769,13	900,92	625,97	700,31	750,03	827,53	921,31	1.215,63	308,04	565,93	469,90	810,86
JUL	784,29	901,31	640,60	711,84	761,83	840,29	940,00	1.214,05	311,46	571,06	473,90	812,13
AGO	793,13	901,00	650,09	727,29	772,65	848,09	959,58	1.215,10	313,63	575,45	477,43	813,97
SET	841,94	991,35	655,73	732,35	770,90	903,42	971,36	1.233,71	316,16	581,33	479,64	815,29
OUT	852,08	992,20	669,94	742,42	809,29	915,62	1.015,59	1.247,97	320,41	587,27	483,93	816,28
NOV	862,90	992,53	685,35	830,30	830,81	931,03	1.074,99	1.219,70	331,96	591,28	486,56	816,48

MÊS	CONSERV. E LIMPEZA DE AMBIENTES	LOCAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES	EXAMES LABORATORIAIS	CONSULTORIA	ALIMENT. FORA DO DOMICÍLIO	REPAROS MECÂNICOS EM VEÍCULOS	ALIMENTAÇÃO	OPER. MANUT. DE USINAS DE COMPOSTAGEM
<b>2020</b>								
JAN	985,17	609,46	335,43	511,78	894,78	567,46	515,20	677,95
FEV	985,41	611,34	335,43	513,07	898,67	567,15	515,40	677,95
MAR	986,78	612,01	335,43	512,91	901,29	569,21	520,19	684,69
ABR	988,90	612,28	335,43	511,71	902,64	569,62	526,77	684,67
MAI	990,83	612,38	336,61	512,44	902,86	570,51	530,24	685,08
JUN	991,82	612,48	336,61	513,74	905,60	572,83	533,91	699,25
JUL	992,15	612,50	336,61	515,72	910,69	570,70	537,29	702,33
AGO	992,79	615,52	337,20	518,24	918,08	571,64	544,10	696,51
SET	996,76	615,93	338,23	521,69	927,17	576,58	555,82	696,54
OUT	1.000,31	618,20	341,23	523,11	936,30	578,84	569,78	696,53
NOV	1.004,16	618,22	341,23	524,09	948,21	582,08	582,56	696,57
DEZ	1.008,92	622,58	341,23	525,06	958,77	587,45	594,69	696,58
<b>2021</b>								
JAN	1.039,95	630,84						